

**MATRIZ DAS PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES DA 2ª REUNIÃO NACIONAL PARA A ACELERAÇÃO DA
ELIMINAÇÃO DA LEPROSA EM MOÇAMBIQUE (Maputo 31 DE OUTUBRO DE 2006)
GRAU DE CUMPRIMENTO DAS PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES**

Decisão/Recomendação	Resultado Esperado	Responsável pela Execução	Prazo Máximo	Cumprimento	Observação
<p>Financiamento das actividades de eliminação da Lepra a nível distrital</p> <p>Os Coordenadores Provinciais foram orientados no sentido de enviarem os seus planos de actividades para poderem ter fundos disponíveis na primeira semana de Janeiro de 2007</p> <p>A gestão vertical dos fundos para as actividades da Lepra, até à eliminação desta doença, foi anunciada como possível pelo Sr. Director Nacional da DAG. Mecanismos vão ser accionados para a sua implementação, tendo como base os planos de acção provinciais e nacional</p>	<p>Planos de acção enviados</p> <p>Implementação do sistema vertical de gestão de fundos para a eliminação da Lepra</p>	<p>Coordenadores Provinciais</p> <p>Director Nacional da DAG</p>	<p>Prazo: dia 30 de Novembro</p> <p>Prazo: 31 Dezembro 2006</p>	<p>100%</p> <p>NÃO CUMPRIDO</p>	
<p>Diagnóstico, tratamento e seguimento dos doentes com Lepra</p> <p>Os Coordenadores Provinciais devem identificar os clínicos cujo desempenho no seguimento dos doentes é fraco, com vista a tomarem medidas correctivas e eficazes.</p> <p>As supervisões devem ser feitas com a implementação imediata do novo GUIÃO DE SUPERVISÃO DA LEPROSA, distribuído durante o presente encontro</p>	<p>Clínicos identificados e medidas correctivas implementadas</p> <p>Supervisões feitas usando o novo guião</p>	<p>Coordenadores Provinciais</p> <p>Coordenadores Provinciais</p>	<p>Prazo: 31 Março 2007</p> <p>Execução Permanente</p>	<p>NÃO CUMPRIDO</p> <p>100%</p>	

<p>Diagnóstico e tratamento das Reacções</p> <p>As fichas clínicas devem ser correctamente preenchidas e as avaliações trimestrais dos pacientes obrigatoriamente feitas</p> <p>Medicamentos</p> <p>Os stocks de medicamentos anti - Lepra e medicamentos para controle das Reacções leproticas existentes nas Unidades Sanitárias, passam a ser controlados mensalmente.</p> <p>O nível central do programa deverá criar as condições necessárias para o efeito (informatização de dados de registo da Lepra)</p> <p>Na província da Zambézia onde foi detectada a venda de medicamentos num mercado informal do distrito do ILE, o Sr. Coordenador Provincial deve elaborar enviar ao Sr. Director Nacional de Saúde um relatório completo, com informação sobre as medidas correctivas tomadas.</p> <p>Voluntários</p> <p>Deve-se continuar e melhorar a política de incentivos, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação; -Participação em reuniões distritais; 	<p>Fichas clínicas da Lepra devidamente preenchidas e avaliações trimestrais feitas</p> <p>Relatórios mensais de controle de stocks de medicamentos das unidades sanitárias</p> <p>Sistema de registo de dados da Lepra informatizado</p> <p>Medidas correctivas tomadas e Relatório elaborado</p> <p>Incentivos melhorados e distribuídos</p>	<p>Coordenadores Provinciais</p> <p>Directores Distritais de Saúde</p> <p>Coordenador Nacional Lepra</p> <p>Coordenador Provincial da Zambézia</p> <p>Coordenador Provincial</p>	<p>Execução Permanente</p> <p>Execução Permanente</p> <p>Prazo: 31 de Março de 2007</p> <p>Prazo: 1 de Dezembro de 2006</p> <p>Execução Permanente</p>	<p>EM CUMPRIMENTO</p> <p>NÃO CUMPRIDO</p> <p>100%</p> <p>NÃO CUMPRIDO</p> <p>EM CUMPRIMENTO</p>	
---	--	--	--	--	--

<p>- Participação em reuniões provinciais e ou nacionais para os melhores, e de acordo com as necessidades;</p> <p>- Distribuição de bicicletas, rádios e materiais de IEC</p> <p>Dias de Lepra na aldeia Deve-se mobilizar todos recursos necessários para a sua realização num mínimo de 5 aldeias por unidade sanitária de cada distrito endémico. O guião para o efeito deve ser consultado e implementado</p> <p>Os Coordenadores Provinciais da Zambézia, Niassa e Manica devem enviar para o nível central as necessidades em motorizadas que irão apoiar a acção dos clínicos no diagnóstico e tratamento dos pacientes.</p> <p>Instrumentos de validação O nível central deverá juntar toda a documentação para o LEM e submeter ao Sr. Director Nacional de Saúde, para efeito de autorização do Sr. Ministro da Saúde.</p>	<p>5 aldeias por unidade sanitária com Dias de Lepra em funcionamento (1 dia por trimestre)</p> <p>Lista de motorizadas necessárias enviada</p> <p>Documentação preparada e submetida ao Sr Ministro</p>	<p>Director Distrital de Saúde</p> <p>Coordenador Provincial</p> <p>Coordenador nacional Lepra</p>	<p>Prazo: Até 31 Março 2007</p> <p>Prazo: Até 20 de Novembro 2006</p> <p>Prazo: 30 de Dezembro de 2006</p>	<p>EM CUMPRIMENTO</p> <p>CUMPRIDO SÓ PELA PROVÍNCIA DA ZAMBÉZIA (motorizadas não compradas)</p> <p>100%</p>	
---	---	--	--	--	--

<p>Material IEC</p> <p>-Utilizar a rádio para divulgação de informação e se possível que esteja na rádio um dos funcionários de saúde para a melhor divulgação</p> <p>Verificar junto da RESP e AIFO os manuais para voluntários para reprodução</p> <p>Último domingo de Janeiro, no DIA MUNDIAL DA LEpra e divulgar nos “media” os 2 filmes existentes “A LEpra TEM CURA”. Prazo para preparação a nível central</p> <p>Aumentar a produção do ‘ Álbum seriado sobre a Lepra ’ e ‘10 factos sobre a Lepra’.</p> <p>O manual ‘ Lepra tem cura ’ deve ser actualizado</p>	<p>Programas radiofónicos implementados</p> <p>Manuais identificados</p> <p>Os dois filmes sobre Lepra, divulgados nos “media”</p> <p>Álbuns seriados e folhetos reproduzidos</p> <p>Manual actualizado</p>	<p>Coordenadores Provinciais</p> <p>Coordenador Nacional Lepra</p> <p>Coordenadores Provinciais e Coordenador nacional Lepra</p> <p>Coordenador Nacional Lepra</p> <p>Coordenador nacional Lepra</p>	<p>30 de Novembro de 2006</p> <p>31 Dezembro 2006</p> <p>10 Janeiro 2006</p> <p>31 Março 2007</p> <p>31 Março 2007</p>	<p>NÃO CUMPRIDO</p> <p>100%</p> <p>NÃO CUMPRIDO</p> <p>EM CUMPRIMENTO</p> <p>EM CUMPRIMENTO</p>	
--	--	--	--	--	--

<p>Prevenção e reabilitação das deformidades</p> <p>Em cada província, os Coordenadores Provinciais devem reunir com os respectivos Médicos - chefes para a criação do plano de Prevenção e Reabilitação das deformidades causadas pela Lepra.</p> <p>Os Coordenadores Provinciais com o apoio dos Médicos-chefes provinciais ,devem criar todas as condições para se fazer a formação de clínicos cirurgiões Moçambicanos da zona norte e centro, para a reabilitação das deformidades causadas pela Lepra (Nampula.,Sofala ou Zambézia) durante 3 semanas</p> <p>Um cirurgião brasileiro com experiência na matéria, deve vir a Moçambique no final do primeiro trimestre do próximo ano. O nível central dos programas Lepra e Medicina Física e Reabilitação devem preparar todas as formalidades para a chegada do</p>	<p>Reunião feita e Plano de acção sobre Prevenção e Reabilitação de Deformidades e Incapacidades elaborado</p> <p>Médicos ou Técnicos de Cirurgia formados em Cirurgia da Lepra</p> <p>Vinda do cirurgião brasileiro a Moçambique</p>	<p>Médico - chefes provinciais</p> <p>Médico - chefes provinciais</p> <p>Coordenador Nacional Lepra</p>	<p>Prazo: 31 Dezembro 2006</p> <p>Prazo de execução: Até 28 de Fevereiro de 2006</p> <p>Prazo de execução: Até 28 de Fevereiro de 2006</p>	<p>SEM INFORMACAO</p> <p>100% na província de Nampula</p> <p>100%</p>	
---	---	---	--	--	--

<p>cirurgião ao país.</p> <p>O nível central do programa Lepra, em coordenação com a Medicina Física e Reabilitação deve criar o centro de referência de material para Reabilitação das Deformidades</p> <p>Informatização do sistema de informação da lepra Levantamento na DAG de 11 computadores, que passarão para o programa, por orientação do Sr Ministro</p> <p>Adaptação do "software informático à real situação do país, tendo em conta as propostas apresentadas na presente reunião nacional</p> <p>Formação do pessoal provincial que estará envolvido no sistema informático</p> <p>O nível central do programa deverá criar as condições necessárias para o efeito (informatização de dados de registo da Lepra)</p>	<p>Centro de referência criado</p> <p>Computadores em poder do PNCTL</p> <p>Software adequado,criado.</p> <p>Pessoal das províncias formado.</p> <p>Sistema informatizado de dados estatísticos da Lepra</p>	<p>Coordenador Nacional Lepra e Directora Nacional da medicina Física e Reabilitação</p> <p>Coordenador Nacional Lepra</p> <p>Coordenador Nacional Lepra</p> <p>Coordenador Nacional Lepra</p> <p>Coordenador Nacional</p>	<p>Prazo: Até 30 de Junho de 2007</p> <p>Prazo. 2 de Novembro 2006</p> <p>Prazo:31 Dezembro 2006</p> <p>Prazo 31 Março 2007</p> <p>Prazo: 31 de Março de 2007</p>	<p>DENTRO DO PRAZO</p> <p>100%</p> <p>100%</p> <p>100%</p> <p>100%</p>	
--	---	--	---	---	--

<p>Ficha de controlo de stock de medicamentos</p> <p>Fazer as devidas correcções e enviar a ficha ao Coordenador Nacional Lepra. Esta tarefa ficou a cargo do Sr. Coordenador da província da Zambézia</p>	<p>Ficha corrigida</p>	<p>Coordenador Provincial da Zambézia</p>	<p>Prazo: 1 Dezembro 2006</p>	<p>100%</p>	
<p>3ª Reunião Nacional para a Aceleração das Actividades de Eliminação da Lepra</p> <p>O nível central do programa Lepra deverá elaborar o dossier da reunião e submeter a Sua Excelência o Sr. Ministro.</p>	<p>Dossier da 3ª Reunião Nacional de Aceleração da Eliminação da Lepra elaborado submetido ao Sr Ministro</p>	<p>Coordenador nacional Lepra</p>	<p>Prazo: 31 Maio 2007</p>	<p>DENTRO DO PRAZO</p>	

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

Maputo, aos 12 de Novembro de 2006

O Coordenador Nacional Lepra Dr. Alcino Ndeve

O Representante do ILEP Dr Massimo Tomaselli